



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Incluir a equipe da Secretaria de Ação Social no grupo prioritário de vacinação.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de providenciar a inclusão da equipe da Secretaria de Ação Social no grupo prioritário de vacinação.

JUSTIFICATIVA

O autor frisou a crise na saúde e na economia, fazendo com que a Secretaria de Ação Social preste atendimento às pessoas de situação de vulnerabilidade, atuando de frente na pandemia; por este motivo é importante priorizar os profissionais com as vacinas.

O Autor tem acompanhado o trabalho da secretaria em questão, vendo a necessidade de priorizar este grupo.

Porto Real, 29 de abril de 2021

Renan Marcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 26 DE ABRIL DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

